



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 010/2022 de 11/11/2022

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2022 (terça feira – *Proclamação da República*) será feriado nacional e não haverá atendimento ao público no âmbito dessa Casa Legislativa;

CONSIDERANDO ainda que a presente medida não trará prejuízos à Administração Pública ou ao povo Petrolinense.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer ponto facultativo aos serviços executados no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE, no dia 14 de novembro de 2022 (segunda feira).

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente